



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 18 de Julho de 2023

Edição nº 3011 - Ano XXI

### SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA	2
CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	3
AUTO DE INFRAÇÃO - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	4
LICITAÇÕES	5
DESPACHO	6
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA	7

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Alberto Hiroshi Bando  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecilia Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretário de Administração:** Eduardo Antonio Sesti Junior;  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Assuntos Institucionais:** Flávio Adriano Monte;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

### ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco os Senhores (as) Conselheiros (as) do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA – CMS, a participarem da Reunião Ordinária a realizar-se no auditório “Dr. Crispim” – Ambulatório Central de Especialidades – ACE, na rua Marcos Dian, 365, Jardim de Lucca – Itatiba/ SP, no dia 25 de julho de 2023, em 1ª convocação às 14h30, com quórum classificado de 50% dos Conselheiros(as) presentes, ou em 2ª convocação, às 15h, com a presença de qualquer número de Conselheiros (as), na seguinte ordem conforme o Artigo 24º do RI – Regimento Interno – CMS.

## I- Expediente

1. Aprovação das atas de 27/6/23 e 12/7/23.
2. Comunicados do Presidente.
3. Comunicados da Secretaria Municipal de Saúde.
4. Requerimentos: Nenhum a ser apresentado.

## II- Ordem do Dia

1. Respostas para requerimentos anteriormente apresentados.

De acordo com o RI-CMS de Itatiba, em seu Artigo 28º as reuniões do Conselho Municipal são públicas, abertas a toda população, e seus documentos emitidos ou recebidos são de conhecimento público.

Itatiba, 17 de julho de 2023

Luiz Henrique Monte  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

Itatiba - Edição nº 3011 - Ano XXI, 18 de Julho de 2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

**HERMINIO GEROMEL JUNIOR**, Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico, em observância ao Regimento Interno e ao disposto na Lei Municipal no 4.526, de 26 de dezembro de 2012, CONVOCA os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO** para reunião, conforme segue:

**DATA:** 19/07/2023 (quarta-feira)

**HORÁRIO:** 16 horas

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

**ENDEREÇO:** Rod. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca - Itatiba/SP

**PAUTA:**

- 1 – Saldo do Fundo Municipal de Saneamento Socioambiental;
- 2 - Plano Municipal de Saneamento Básico – eixo água e esgoto;
- 3 – Outros assuntos.

**AUTO DE INFRAÇÃO - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Itatiba - Edição nº 3011 - Ano XXI, 18 de Julho de 2023

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**

Interessado: Hingrid Mayara da Silva  
Assunto: Maus Tratos – animal solto em via pública  
Processo: 2023/10716

Tem o presente a finalidade de notificar a Sr. Hingrid Mayara da Silva (CPF: 397.755.198-10) a tomar ciência do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 11802/2023 por deixar o cachorro em via pública na Rua Elida Walério Pinheiro – Loteamento Caminhos do Sol.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R\$1.302,00, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de julho de 2023

**ALBERTO HIROSHI BANDO**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



## LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3011 - Ano XXI, 18 de Julho de 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6777/2023  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 29/2023  
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 31/2023

Itatiba, 17 de julho de 2023.

## CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 8.20 e 8.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a ADJUDICAÇÃO do LOTE 01.

A sessão será realizada no dia **24 de julho de 2023, às 08 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 18 de julho de 2023, e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br))

Atenciosamente,

**Adriana Stocco**  
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9361/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023  
EDITAL Nº 85/2023

Itatiba, 17 de julho de 2023.

## CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 6.19 e 6.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada dos itens 11 e 12.

A sessão será realizada no dia **25 de julho de 2023 às 09 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.bbmlitacoes.com.br](http://www.bbmlitacoes.com.br))

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 18 de julho de 2023 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br))

Atenciosamente,

**Adriana Stocco**  
Pregoeira



## DESPACHO

Itatiba - Edição nº 3011 - Ano XXI, 18 de Julho de 2023

Processo nº 7951.2023

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Assunto: Locação de via de acesso ao Centro Administrativo Ettore Consoline pela Avenida Guerino Grisotti – Dispensa de licitação.

Trata-se de solicitação da Secretaria de Governo para a locação de parte de imóvel situado na Avenida Guerino Grisotti, Itatiba-SP (Matrículas nº 069510 e 069511 do Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba) por meio de dispensa de licitação, para acesso ao Centro Administrativo Ettore Consoline (fl.03).

Consta nos autos o parecer técnico de avaliação elaborado pela *Comissão de Avaliações de Imóveis da Prefeitura Municipal de Itatiba*, indicando o valor de R\$1.755,08 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) mensal, como o adequado para a locação (fls. 11/13).

O proprietário do imóvel apresentou sua concordância em relação a locação do imóvel pelo valor avaliado, somente até o mês de dezembro de 2023.

A *Procuradoria Jurídica* ofertou parecer pela possibilidade da locação por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ressalvadas as observações dispostas no respectivo parecer jurídico (fls. 29/30).

A *Secretaria de Finanças* manifestou-se informando a existência de recursos orçamentários no valor de R\$ 10.530,48 (dez mil quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) para a locação do imóvel, sendo inclusive providenciada as notas de reserva nº 4866 e 4867 (fls. 32/34).

É a síntese do necessário.

**DECIDO:**

Diante do exposto, com fundamento nas justificativas e elementos constantes dos autos, cujas razões acato como fundamento para decidir, **RATIFICO e HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, **o ato de Dispensa de Licitação** para a locação para a locação de parte de imóvel situado na Avenida Guerino Grisotti, Itatiba-SP (Matrículas nº 069510 e 069511 do Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba), de propriedade de LUIZ RICARDO BIANCHI, inscrito no CPF nº 076.168.958-22 e LUIZ HENRIQUE GODOY E. P. BIANCHI, inscrito no CPF nº 035.890.048-43, **até o mês de dezembro de 2023, pelo valor mensal de R\$1.755,08 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) e total de R\$ 10.530,48** (dez mil quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).

Prossiga-se nos demais atos, conforme disposto no parecer jurídico de folhas 29/30, a exceção do prévio laudo de vistoria, uma vez que pela natureza do imóvel locado, não há edificação a ser inspecionada.

À Secretaria de Finanças para realização dos empenhos e, após, ao Setor de Contratos para as providências cabíveis.

Itatiba, 13 de julho de 2023.

**MAURO DELFORNO**  
Prefeito Municipal em exercício

**CONVOCAÇÃO  
ORDEM DO DIA**

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **117ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 19 de julho, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 60/2023**, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos que especifica";

**Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 44/2023**, de autoria dos vereadores David Bueno e Fernando Soares, que "Cria o Protocolo Municipal de Prevenção ao Câncer Bucal e dá outras providências";

**Item 3) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 86/2021**, de autoria dos vereadores Luciana Bernardo e Juninho Parodi, que "Institui o Programa Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar, e dá outras providências";

**Item 4) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 101/2022**, de autoria dos vereadores Leila Bedani e Hiroshi Bando, que "Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município, o 'Dia Municipal da Limpeza'";

**Item 5) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 147/2022**, de autoria do vereador Juninho Parodi, que "Dá a denominação de 'Marcela Rezende Pinto' ao prédio que abriga a Cooperativa Reviver, no Município de Itatiba";

**Item 6) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 34/2023**, de autoria do vereador Washington Bortolossi, que "Inclui no Calendário Oficial do Município o Evento Anual Destinado a Exposição de Carros Antigos, conforme especifica";

**Item 7) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 42/2023**, de autoria do vereador Duguaca, que "Dispõe sobre a identificação e limpeza de imóveis que contenham acumulação de objetos, bem como a identificação, prevenção e tratamento dos casos de Transtorno de Acumulação".

Palácio 1º de Novembro, 17 de julho de 2023.

**DAVID BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Pedro Luis Lima Andre**  
Diretor Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2023**

"Confere à Sra. Flávia Manzano Parisotto o título de 'Cidadã Itatibense'"

Eu, **David Bueno**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade dos votos, na 116ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de julho, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população, reconhece e confere, por comprovado merecimento, ao Deputado Estadual Alexandre Pereira o título de "Cidadão Itatibense".

**Art. 2º** - O respectivo diploma será entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o homenageado e a Mesa Diretora da Edilidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, 14 de julho de 2023.

**DAVID BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Câmara Municipal de Itatiba, no lugar de costume, em 14 de julho de 2023.

**Pedro Luis Lima Andre**  
Diretor Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023**

"Confere ao Sr. José Luis Poli o Título de 'Cidadão Benemérito'"

Eu, **David Bueno**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade dos votos, na 116ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de julho, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao Sr. José Luis Poli o diploma de "Cidadão Benemérito".

**Art. 2º** - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, 14 de julho de 2023.

**DAVID BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Câmara Municipal de Itatiba, no lugar de costume, em 14 de julho de 2023.

**Pedro Luis Lima Andre**  
Diretor Legislativo

**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato: nº 008/2023  
Processo: nº 143/2023  
Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2023  
Contratante: Câmara Municipal de Itatiba  
Contratada: Elétrica Cardoso Serviços e Locações EIRELI ME.  
Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma parcial da subestação de energia – Retrofit, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, nas instalações do Palácio 1º de Novembro, sede da Câmara Municipal de Itatiba.  
Vigência: 17/07/2023 a 15/08/2023  
Valor: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)  
Rubrica: 01.00.00 – Câmara Municipal – 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal – 01.031.0001.2.075 - Manutenção das Dependências da Câmara Municipal – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Assinatura: 14 de julho de 2023.